

AMT PRESENTE NA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DA REDE EUROPEIA DE REGULADORES FERROVIÁRIOS

Após a publicação do Regulamento (UE) 2026/1184ⁱ do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2026, relativo à utilização da capacidade da infraestrutura ferroviária no espaço ferroviário europeu único, teve lugar, no dia 2 de julho, a primeira reunião do Conselho da Rede Europeia dos Reguladores do Setor Ferroviário.

O Regulamento (UE) 2026/1184, que representa a mais significativa reforma da governação da capacidade ferroviária europeia dos últimos anos, altera o modelo até agora vigente e que assentava, essencialmente, em processos nacionais de planeamento e atribuição de capacidade.

É introduzido um modelo de governança assente em mecanismos permanentes de elaboração de referenciais europeus comuns destinados a orientar a gestão da capacidade ferroviária, a coordenação operacional e a avaliação do desempenho das redes.

Até à data, a Rede Europeia de Reguladores Ferroviários - European Network of Rail Regulatory Bodies (ENRRB)ⁱⁱ tinha por missão, facilitar a cooperação e o intercâmbio de informação entre reguladores ferroviários e a Comissão Europeia, prestando-lhe conhecimentos especializados na preparação das medidas de execução ou de atos legislativos.

Agora, a ENRBB é oficialmente integrada na arquitetura institucional da União Europeia e passa a exercer funções permanentes de coordenação e consulta, emitindo pareceres e recomendações sobre, entre outros, o Quadro Europeu para a Gestão da Capacidade, o Quadro Europeu para a Gestão da Circulação e Coordenação em Situações de Crise e o Quadro Europeu de Avaliação do Desempenho.

Estamos perante um momento verdadeiramente fundacional, em que se formaliza o reconhecimento do valor acrescentado da regulação independente, tecnicamente sólida e coordenada, como elemento essencial para o funcionamento do Espaço Ferroviário Europeu Único.

Paralelamente, a AMT continuará o seu trabalho no âmbito do IRG-Railⁱⁱⁱ, associação de 31 reguladores ferroviários da Europa, fórum onde são desenvolvidos estudos e documentos de âmbito estatístico e regulatório, com impacto demonstrado nas políticas públicas europeias sobre o mercado ferroviário.

Constitui um dos objetivos estratégicos da AMT assegurar a participação ativa na definição de políticas públicas, designadamente em matéria de regulação do acesso a infraestruturas essenciais e de supervisão à implementação de metas dirigidas à descarbonização dos transportes, políticas estas de relevante impacto regulatório e que devem ser claras, objetivas, equitativas e justas.

ⁱ [Regulamento \(UE\) 2026/1184 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2026, relativo à utilização da capacidade da infraestrutura ferroviária no espaço ferroviário europeu único, que altera a Diretiva 2012/34/UE e revoga o Regulamento \(UE\) n.º 913/2010 \(Texto relevante para efeitos do EEE\)](#)

ⁱⁱ [European Network of Rail Regulatory Bodies \(ENRRB\) - Mobility and Transport](#)

ⁱⁱⁱ <https://irg-rail.eu/>